



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

Conselho Diretor

### ATA

Ata da 18ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF. Às 15h00 do dia 28 de julho do ano de dois mil e vinte, reuniu-se virtualmente, pela plataforma Google Meet o Conselho Diretor desta Fundação, sob a Presidência do Diretor-Presidente, Alessandro França Dantas. Registrou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Elisabete Ribeiro Alcântara Lopes, Diretora Vice-Presidente; Paulo Nicholas de Freitas Nunes, Superintendente da Unidade Científica, Tecnológica e de Inovação (SUCTI), Andrey Rank, Chefe da (PROJUR) e Ludimila Gonçalves da Cruz que atuou como Secretária. Conferido o quórum regimental, o Diretor-Presidente declarou aberta a Reunião. **PAUTA I – DOD - Programa Criança Feliz Brasiliense, órgão demandante Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 41629097, processo (00060-00523278/2019-55).** O Superintendente Científico, Tecnológico, e de Inovação, Paulo Nunes, apresentou o referido DOD, que trata-se de avaliar o impacto da implementação do Programa Criança Feliz Brasiliense no desenvolvimento infantil, objetivos da pesquisa: avaliar o desenvolvimento infantil de crianças do PCFB, avaliar as relações de parentalidade responsiva (parenting skills) de cuidadores, avaliar a situação de insegurança alimentar e nutricional de domicílios, avaliar a saúde mental das gestantes e mães de crianças participantes do PCFB, estimar impacto do número de visitas no desenvolvimento infantil, avaliar implementação do PCFB em relação à qualidade e fidelidade aos protocolos determinados pelo Programa Criança Feliz federal, e Fortalecer a gestão do PCFB, valor estimado: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e Quinhentos mil reais). Com intuito de promover ações inovadoras para o desenvolvimento integral na primeira infância, o Governo do Distrito Federal, publicou o Decreto nº 39.867, de 31 de maio de 2019, que criou o programa Criança Feliz Brasiliense e seu Comitê Gestor. Essa iniciativa busca ampliar a rede de atenção e o cuidado integral das crianças na primeira infância em situação de vulnerabilidade, desde a gestação até os 6 anos de vida. Seguindo o rito determinado na Resolução nº 05/2019 do Conselho Superior da FAPDF, o DOD foi aprovado nas seguintes etapas: Admissibilidade, análise realizada pela SUGOV (41948227), Análise Técnica Ad Hoc do DOD 43385611 43385948 44249817 – Reconsideração 44250710 44250876, Técnica Complementar (42957349) com recomendação de atendimento pelo Edital 04/2020 Programa Desafio DF - Diretrizes para promover chamadas específicas para seleção de projetos de PD&I para atendimento a demandas públicas. (00193-00000448/2020-29). Por oportuno ressaltou-se que os projetos de pesquisa propostos serão analisados por consultores ad hocs credenciados por meio de chamamento público, instrumento este constante do processo SEI GDF 00193-00000489/2020-15. **DELIBERAÇÃO:** o Conselho Diretor deliberou pela aprovação do DOD do Programa Criança Feliz Brasiliense. E para constar, eu, Ludimila Gonçalves da Cruz, lavrei esta ata que vai por mim assinada, pelo Diretor Presidente e pelos demais membros do Conselho, após sua aprovação. Brasília - DF, 28 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES- Matr. 1694562-X, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação**, em 03/08/2020, às 11:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO FRANÇA DANTAS- Matr. 1692644-7, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 05/08/2020, às 12:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY RANK VASCONCELOS- Matr. 1691070-2, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 05/08/2020, às 13:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ - Matr. 1693200-5, Chefe de Gabinete**, em 20/08/2020, às 10:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=44301194)  
verificador= **44301194** código CRC= **A6488ACC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Sobradinho - CEP 70.636-000 - DF

3462-8800

00193-00000215/2020-26

Doc. SEI/GDF 44301194